ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 085/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite**/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho 2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar até 15 de junho de 2005 o prazo para habilitação dos municípios ao incentivo através da assinatura de Termo de Adesão do município ao Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2005, conforme definido pelo § 1º do Artigo 2º da Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS